

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**COZINHA PÚBLICA VILA ITORORÓ CANTEIRO ABERTO**

Declaro ter sido devidamente orientado(a) pela equipe da Vila Itororó Canteiro Aberto quanto às normas de segurança a serem seguidas e estritamente respeitadas, assim como sobre os possíveis riscos à minha saúde e integridade no uso da Cozinha Pública da Vila Itororó Canteiro Aberto. Afirmando que tenho conhecimento e habilidade para uso dos instrumentos, que respeitarei as regras de segurança, funcionamento e colaboração descritas abaixo, sendo eu o único responsável por qualquer acidente envolvendo a minha pessoa.

### **1. SEGURANÇA**

Para minimizar o **risco de acidentes**, confirmo que seguirei as orientações e cumprirei as **normas obrigatórias** listadas abaixo:

- 1.1. Utilizar calçado fechado;
- 1.2. Ter cuidado ao manusear facas e outros objetos cortantes;
- 1.3. Ter atenção ao manusear objetos ou alimentos em alta temperatura;
- 1.4. Manter o espaço limpo e seco, incluindo o piso;
- 1.5. Manter os equipamentos desligados quando não estiverem em uso;
- 1.6. Atentar-se ao funcionamento dos equipamentos descritos no item 3 do Manual de Uso;
- 1.7. Não fazer uso de equipamentos cujo funcionamento desconheça;
- 1.8. Não correr ou gritar;
- 1.9. Não deixar menores de 18 anos circularem pelo espaço sem autorização dos responsáveis legais;
- 1.10. Não deixar a Cozinha Pública sem supervisão durante seu uso;
- 1.11. Em caso de acidentes, um membro da equipe da Vila Itororó Canteiro Aberto deverá ser imediatamente avisado para iniciar o procedimento de atendimento.

### **2. FUNCIONAMENTO**

Após a reserva e confirmação do horário junto a equipe da Vila Itororó Canteiro Aberto, o funcionamento da Cozinha Pública acontece da seguinte maneira:

- 2.1. Número máximo de pessoas cozinhando: **06 (seis)**;

**VILA ITORORÓ**

CANTEIRO ABERTO

2.2. Antes e após a utilização da Cozinha Pública, uma checagem de todos os itens do inventário deverá ser feita em conjunto com um membro da equipe da Vila Itororó Canteiro Aberto;

2.3. O uso da cozinha só poderá ser iniciado com o acordo de ambas as partes de que o espaço encontra-se limpo e organizado;

2.4. Ao terminar o uso da Cozinha Pública, o espaço deve ser deixado limpo, organizado e com o lixo em seu devido local, sob supervisão e acordo com um membro da equipe da Vila Itororó Canteiro Aberto.

### **3. COLABORAÇÃO**

Adicionalmente às obrigações acima, me comprometo a colaborar com a preservação do galpão da Vila Itororó Canteiro Aberto, um bem público, seguindo as orientações abaixo:

3.1. Não deixar lixo ou outros resíduos no espaço da Vila Itororó Canteiro Aberto;

3.2. Manter o espaço da Vila Itororó Canteiro Aberto organizado e limpo sempre que acabar de utilizar;

3.3. Depositar o lixo orgânico na composteira seguindo exclusivamente as regras de compostagem;

Ao assinar este documento, me coloco como responsável pela minha própria segurança, afirmando que respeitarei as supracitadas regras de segurança, funcionamento e colaboração.

São Paulo , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG:

CPF:

E-MAIL:

-----  
RUA PEDROSO, 238 BELA VISTA 01322-010 SÃO PAULO SP  
INFO@VILAITORORO.ORG.BR - WWW.VILAITORORO.ORG.BR